
PORTARIA CRCMT Nº 36, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Portaria CRCMT nº 66/2022 que designa o encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade da implantação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

Considerando a necessidade de cumprimento dos arts. 23, inciso III, e 41 da LGPD, que determina a indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria CRCMT nº 66, de 05 de julho de 2022, que designou o encarregado de dados, sendo agora designado o assessor da presidência do CRCMT, Rauge da Silva Lima:

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Giseli Alves Silvente
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ GISELI ALVES SILVENTE (CPF XXX.666.601-XX) em 15/03/2023 12:29:59

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: f1c0675c-3dbb-4a67-a07b-34acbf810dc1

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=f1c0675c-3dbb-4a67-a07b-34acbf810dc1&sequencia=1911>